



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Kleber Eulálio

PROJETO DE LEI Nº 42 , DE 06 DE JULHO DE 2010

TIPO DO EXPLICANTE

06/07/2010

Deputado

Denomina de “**Ducha Portela**” a rodovia que
liga o município de Paquetá a Santa Cruz do
Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Ducha Portela**” a rodovia que liga o
município de Paquetá a Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em
Teresina(PI), 06 de JULHO de 2010.

Dep KLEBER EULÁLIO



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diretoria Legislativa

Seção de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 42/10

PROCESSO AL 1079/10

AUTOR: Dep. KLEBER EULÁLIO

Declaro para os devidos fins que revendo os arquivos disponíveis desta seção e do arquivo desta Casa Legislativa no período dos últimos dez anos não consta lei ou decreto denominando “**Ducha Portela**” a rodovia que liga o município de **Paquetá a Santa Cruz do Piauí**.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina(PI), 13 de julho 2010.

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOARES

Chefe de Seção de Documentação e Informação

Mª Lourdes N. Soares
Chefe Documentação
ALEPI



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 12 / 07 / 10

Marcelo
Comissão de Maria Luísa Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson

Pinheiro
para relatar.

Em 13 / 07 / 10

[Assinatura]
Presidente da Comissão de



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 42/10
PROCESSO AL – 1079/10
AUTOR: *KLEBER EULÁLIO*
RELATOR: *EDSON FERREIRA*

I – RELATÓRIO

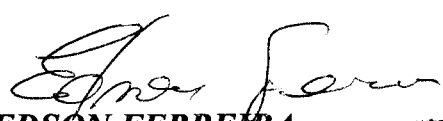
Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Denomina de “Ducha Portela”, a rodovia que liga o município de Paquetá a Santa Cruz do Piauí.**

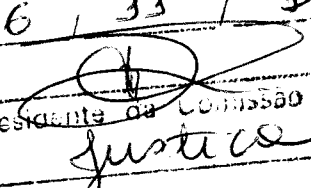
A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75 e 102 inciso XI, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b”, 105 e art. 27 Inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno.

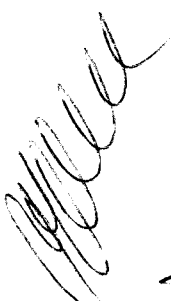
II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 25 de Outubro de 2010.


Dep. **EDSON FERREIRA**
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE	
em, 16	33 / 10
	
Presidente da Comissão de Justiça	

 = AB Monte
Ilvian Opun